ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L /2022

Vereador Tico Jardim

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ O CAMPEONATO SERRANO DE FUTEBOL AMADOR E O CAMPEONATO SERRANO DE FUTEBOL VETERANO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais **DELIBERA:**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o "Campeonato Serrano de Futebol Amador" e o "Campeonato Serrano de Futebol Veterano",

§ 1º - As competições serão realizadas anualmente, durante os meses de abril a outubro, sob a organização do Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º O evento tem como finalidade a integração esportiva e recreativa dos munícipes esportistas da região serrana do Município. Tem como meta estimular o interesse pela prática esportiva, mobilizar a comunidade local, interagindo os distritos da serra e confraternizar famílias e amigos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.

JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750
Dados: 2022.11.16 16:17:26 -03'00'

TICO JARDIM
VEREADOR

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br